

A prova prática terá duração total de 03 horas. serão disponibilizadas pela Unidade Acadêmica as imagens clínicas por meio de projetor e computadores para exibição e análise das lâminas histopatológicas. Também serão disponibilizadas folhas para descrição das respostas.

Os candidatos deverão levar caneta azul.

g) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DIDÁTICA

- 1- Exame clínico;
- 2- Exames complementares aplicados à Estomatologia;
- 3- Desordens potencialmente malignas;
- 4- Câncer de boca;
- 5- Neoplasias benignas e malignas de glândula salivar;
- 6- Lesões reacionais em mucosa oral;
- 7- Cistos da região oral e maxilofacial;
- 8- Tumores Odontogênicos;
- 9- Condições autoimunes, imuno mediadas e granulomatosas;
- 10- Doenças infecciosas de interesse odontológico.

Referências Bibliográficas:

1) NEVILLE, Brad W. Patologia oral e maxilofacial. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2016.

2) WHO Classification of Head and Neck Tumours. World Health Organization, 5th edition; 2024.

3) WOO, Sook-bin. Atlas de patologia oral. Rio de Janeiro: Elsevier, c2013

4) REGEZI, JA, SCUIBBA JJ, JORDAN, RCK. Patologia oral: correlações clinicopatológicas. 7 ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017.

5) TOMMASI, AF. Diagnóstico em patologia bucal. 4 ed. São Paulo, Elsevier, 2014.

6) KIGNEL, Sergio. Estomatologia bases do diagnóstico para o clínico geral. 3 ed. Rio de Janeiro: Santos 2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

(E-mail: depto.contabeis.gv@ufjf.br)

Concurso 57 Departamento de Ciências Contábeis - Campus Governador

Valadares

Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção

Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Contabilidade Societária, Sistemas de Informação e Tecnologias em Contabilidade e Prática Contábil.

b) PROVAS: Prova Escrita Dissertativa; Prova Didática; Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional; e Avaliação de Títulos.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/06/2025, às 08:30 horas, na UFJF/GV, Unidade Centro, Av. Doutor Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Contábeis.

Pós-graduação: Mestrado na grande área Ciências Sociais Aplicadas, ou na subárea Educação, ou na subárea Ciência da Informação, ou na subárea Interdisciplinar, ou na subárea Engenharia de Produção, de acordo com a tabela CAPES.

e) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

- 1- Estrutura Conceitual da Contabilidade (CPC 00);
- 2- Balanço patrimonial;
- 3- Demonstração do resultado;
- 4- Método da equivalência patrimonial;
- 5- Teste de recuperabilidade de ativos;
- 6- Contabilidade digital;
- 7- Novas tecnologias e suas implicações na área contábil: big data, inteligência artificial, blockchain e criptomoedas;
- 8- Procedimentos de constituição, alteração e baixa de empresas;
- 9- Obrigações acessórias fiscais;
- 10- Gestão contábil de MEIs e micro e pequenas empresas.

f) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DIDÁTICA

- 1- Estrutura Conceitual da Contabilidade (CPC 00);
- 2- Balanço patrimonial;
- 3- Demonstração do resultado;
- 4- Método da equivalência patrimonial;
- 5- Teste de recuperabilidade de ativos;
- 6- Contabilidade digital;
- 7- Novas tecnologias e suas implicações na área contábil: big data, inteligência artificial, blockchain e criptomoedas;
- 8- Procedimentos de constituição, alteração e baixa de empresas;
- 9- Obrigações acessórias fiscais;
- 10- Gestão contábil de MEIs e micro e pequenas empresas.

DEPARTAMENTO DE DIREITO - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

(E-mail: depto.direito.gv@ufjf.br)

Concurso 58 Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção

Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Direitos Sociais, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Prática Trabalhista.

b) PROVAS: Prova Escrita Dissertativa; Prova Didática; Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional; e Avaliação de Títulos.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/06/2025, às 08:30 horas, na UFJF/GV, Unidade Centro, Av. Doutor Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Doutorado na grande área Ciências Humanas, ou na grande área Ciências Sociais Aplicadas ou na grande área Multidisciplinar, de acordo com a tabela CAPES.

Inscrição definitiva nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

e) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

- 1- O sindicato e o trabalho plataformizado;
- 2- Direito de resistência e novas formas de trabalho;
- 3- Perímetro do Direito do Trabalho ontem, hoje e amanhã: para que um

Direito do

Trabalho?;

- 4- Proteção ao trabalho na teoria crítica;
- 5- Usurpação da competência da Justiça do Trabalho;
- 6- Lacunas teleológicas e subsistência da autonomia do processo do trabalho

pós reformas

trabalhistas;

- 7- Atuação processual de sindicatos e associações de trabalhadores;
- 8- Migração internacional e direito do trabalho;
- 9- Trabalho, cidadania e segurança social;
- 10- Novas organizações do trabalho, seguridade e previdência social.

f) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DIDÁTICA

- 1- O sindicato e o trabalho plataformizado;
- 2- Direito de resistência e novas formas de trabalho;
- 3- Perímetro do Direito do Trabalho ontem, hoje e amanhã: para que um

Direito do

Trabalho?;

- 4- Proteção ao trabalho na teoria crítica;
- 5- Usurpação da competência da Justiça do Trabalho;
- 6- Lacunas teleológicas e subsistência da autonomia do processo do trabalho

pós reformas

trabalhistas;

- 7- Atuação processual de sindicatos e associações de trabalhadores;
- 8- Migração internacional e direito do trabalho;
- 9- Trabalho, cidadania e segurança social;
- 10- Novas organizações do trabalho, seguridade e previdência social.

EDITAL Nº 115, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 115 DE 20/12/2024, SELEÇÃO Nº 99 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Hematologia e Semiologia Médica, com regime de trabalho de 20 horas semanais para o Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

WARLESON PERES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 03/2024.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 5 meses.

VIGÊNCIA: até 28/07/2025.

PROCESSO: 23071.901816/2024-08

ASSINAM: Elcemir Paco Cunha, Pró-Reitor de Gestão e Finanças da UFJF, e Marcos Tanure Sanábio, Diretor Executivo da FADEPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024 - UASG 153032

Nº Processo: 23090.027204/2024-15.

Pregão Nº 77/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

Contratado: 18.579.173/0001-71 - COMERCIAL CHAVES REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação do comodato para o fornecimento de gás engarrafado e nitrogênio líquido..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2025. Valor Total: R\$ 12.933,00. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/12/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.267531/2024-18 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidad de La Rioja (UR), Espanha. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 22 de novembro de 2024. Fim de Vigência: 22 de novembro de 2028. Nome e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Prof. Juan Carlos Ayala Calvo - Reitor da UR.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.274311/2024-41 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Belarusian State University (BSU), Bielorrússia. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 16 de outubro de 2024. Fim de Vigência: 16 de outubro de 2029. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e Prof. Victor Kochyn - Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos e Internacionalização da BSU.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.251781/2024-36 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a University of Rijeka, Faculty of Law, Croácia. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 22 de novembro de 2024. Fim de Vigência: 22 de novembro de 2029. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e Prof. Dario Derda - Diretor da University of Rijeka, Faculty of Law.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.247399/2024-28 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade da Beira Interior (UBI), Portugal. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 22 de novembro de 2024. Fim de Vigência: 22 de novembro de 2029. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e Prof. José Carlos Marques - Vice-Reitor da UBI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.248543/2024-43 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade Católica de Moçambique (UCM), Moçambique. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 11 de setembro de 2024. Fim de Vigência: 11 de setembro de 2029. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e Prof. Filipe Sungo - Reitor da UCM.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.267278/2024-01 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidad Miguel Hernández (UMH), Espanha. Objeto: Promover o intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 09 de dezembro de 2024. Fim de Vigência: 09 de dezembro de 2028. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e Prof. Vicente Micol Molina - Vice-Reitor da UMH.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.278712/2023-99 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidad de Santiago de Chile (USACH), Chile. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 10 de outubro de 2024. Fim de Vigência: 10 de outubro de 2029. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e Prof. Rodrigo Vidal Rojas - Reitor da USACH.

